



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Cuidando de vidas, avançando juntos.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10.001/2025 - INX
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Ilmo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2025 - INX**, ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA SHIRLEY CARVALHAES PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, ESTÁ SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE GUAÍÚBA**, em favor das seguintes empresas: **(SHIRLEY CARVALHAES): CODE MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.330.583/0001-48 com Endereço na Avenida Salgado Filho, 1616, Centro - Guarulhos / SP, CEP: 07.155-000 e-mail: andersonphotografer@gmail.com, empresa que Representa a Banda "SHIRLEY MAGALHAES", através do SR. Anderson Silva Sant Ana, empresário, portador do CPF: 287.364.628-45 e do RG: 29768751 -SSP/SP é detentora de Representação Contratual da Banda SHIRLEY CARVALHAES. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 1002.13.392.0015.2.101 - Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiúba/CE, 10 de março de 2025


FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Secretário de Cultura e Juventude

